



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2.017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h31, realizou-se a oitava Sessão Extraordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **João Custódio da Silva**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à Ordem do Dia foi feita a leitura da propositura. **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 36 de 2017** - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e conceder subvenção com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no exercício de 2018, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei 13.019/2014. Prosseguindo para a discussão e votação, assim foi a deliberação: **1) Projeto de Lei nº 36 de 2017** – De autoria do Executivo, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e conceder subvenção com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no exercício de 2018, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei 13.019/2014, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h54. Eu **João Custódio da Silva**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. **PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**, em 15 de dezembro de 2017.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 2.017.


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente


João Custódio da Silva
1º Secretário


Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário


Carlos da Silva
Vereador


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João de Mello
Vereador


Josivam Pereira Dias
Vereador